## Acusados de crime financeiro não conseguem trancar ação

Os empresários Ernesto Albuquerque D'Andrea e Ernesto Vitorino Rosário D'Andrea, acusados de crime financeiro e envolvimento no caso Banestado, não conseguiram trancar Ação Penal que tramita contra eles na 2ª Vara Federal de Curitiba. O pedido foi negado pela ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal.

A defesa dos acusados recorreu ao Supremo para contestar decisão do Superior Tribunal de Justiça que negou pedido idêntico.

Pai e filho foram denunciados pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal em decorrência da Operação Zero Absoluto, da PF, que investiga o envio ilegal de dinheiro para contas no exterior sob a fachada de empresas de câmbio e turismo. Os acusados seriam titulares da conta Parned, no Merchants Bank, em Nova York.

No pedido, a defesa alegou incompetência da 2ª Vara Federal de Curitiba para processar a ação. Sustentou que os denunciados "jamais tiveram qualquer relação comercial com qualquer cidade do Paraná". Por isso, segundo a defesa, a competência seria da Justiça paulista.

A tese da incompetência da Vara Federal, no entanto, já foi refutada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que acolheu pedido para que ambos respondam ao processo em liberdade.

## **Fundamentos**

Ao negar o pedido, Ellen Gracie afirmou não vislumbrar "a presença dos requisitos necessários à concessão da cautela pretendida". Ressaltou que "o deferimento de liminar em Habeas Corpus é medida excepcional, cabível apenas quando constatada, de plano, a existência de ilegalidade".

No entanto, segundo ela, "não é o que ocorre na espécie, em que as razões do acórdão impugnado mostram-se relevantes e, num primeiro exame, sobrepõe-se aos argumentos lançados no processo".

Conforme a presidente do STF, "a matéria posta em discussão merece uma análise mais detalhada, com o exame mais aprofundado dos documentos que instruem a presente impetração, viável quando do juízo de mérito, pelo órgão colegiado competente para o julgamento da ação constitucional".

HC 93.368

**Date Created** 11/01/2008